



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2025

Município de Espumoso RS

Modalidade: Dispensa de licitação

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Espumoso/RS

Objeto da contratação: **Aquisição de arame galvanizado, destinado à confecção de esculturas decorativas natalinas (anjos e demais elementos), como parte da ornamentação pública de Natal.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a **aquisição de arame galvanizado**, com especificações técnicas apropriadas para **modelagem artística de esculturas natalinas** (anjos, estrelas, entre outros), que compõem a decoração pública do Município de Espumoso/RS durante o período de Natal.

A contratação é necessária para atender às demandas de produção e montagem da ornamentação natalina, promovida anualmente pela Prefeitura, com o objetivo de valorizar os espaços públicos, incentivar o comércio local, fomentar o turismo cultural e criar um ambiente acolhedor para os munícipes e visitantes.

A escultura dos elementos natalinos será realizada por equipe da própria administração municipal (ou por artesãos contratados, se for o caso), e a matéria-prima principal — o arame — precisa ser de qualidade adequada para estruturação, moldagem e resistência a intempéries.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida ainda não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Espumoso/RS, considerando que o referido plano se encontra em fase de elaboração.

93

9



No entanto, trata-se de uma necessidade recorrente e previsível, considerando o histórico de realizações anteriores da Administração, especialmente no que se refere às ações de decoração e valorização dos espaços públicos durante o período natalino, prática que já se consolidou no calendário municipal de eventos.

A contratação está, portanto, alinhada às diretrizes estratégicas da gestão municipal, que visam a promoção da cultura, o estímulo ao turismo, o embelezamento da cidade e o fortalecimento do comércio local por meio de eventos temáticos e celebrações tradicionais.

A execução do projeto "Natal Esperança Cidade Iluminada" demanda planejamento com antecedência, sendo necessário iniciar os trâmites administrativos e licitatórios de aquisição dos materiais com margem de tempo adequada, a fim de garantir a execução eficiente e dentro do cronograma previsto.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto desta contratação consistem em arame galvanizado, com natureza de bens comuns, conforme definido pelo art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 3.595/2023, que regulamenta os procedimentos para contratação direta por dispensa de licitação no Município de Espumoso/RS.

O arame galvanizado deverá atender às seguintes características técnicas: resistência a intempéries, flexibilidade para moldagem artística e qualidade adequada para confecção de esculturas natalinas decorativas, como anjos, estrelas e demais elementos.

23

9



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

A forma de prestação da contratação será por meio de fornecimento e entrega do material na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Espumoso/RS.

O fornecedor deverá entregar 36 kg de arame galvanizado, conforme especificações técnicas.

São obrigações do fornecedor:

- Entregar o material nas condições e prazos estabelecidos;
- Garantir que o arame fornecido esteja em conformidade com as especificações técnicas solicitadas;
- Informar qualquer problema ou atraso que possa comprometer o prazo de entrega.

São obrigações da Administração:

- Realizar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;
- Fornecer as informações necessárias para a correta entrega do material.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades identificadas no planejamento da decoração natalina do Município de Espumoso/RS, especialmente no âmbito do projeto "Natal Esperança Cidade Iluminada".

Considerando a experiência de anos anteriores e a definição do escopo para o ano de 2025, estima-se a necessidade de:

- **Quantidade total de arame galvanizado: 70 kg**

DB

9



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

- **Equivalência em metragem linear:** aproximadamente 2.100 metros.

A equivalência entre peso e metragem foi obtida com base na especificação do arame a ser utilizado, considerando o diâmetro médio e densidade do material.

Esse quantitativo atende à produção prevista de esculturas decorativas natalinas, como anjos, estrelas e outros elementos temáticos, com margem de segurança para cobrir perdas e adaptações durante o processo de montagem e instalação.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A contratação pretendida se refere ao fornecimento de arame galvanizado, item amplamente disponível no mercado, comercializado por empresas do ramo de materiais para construção, ferragens e produtos metálicos.

Trata-se de um bem de características comuns, com oferta variada e padronizada, o que permite a identificação de diferentes fornecedores aptos a atender aos requisitos técnicos e quantitativos estabelecidos pela Administração.

As pesquisas foram conduzidas nos termos do Decreto Municipal nº 3.595/2023, que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Espumoso/RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A partir dessas fontes, constatou-se que o mercado dispõe de oferta suficiente e competitiva para atender à demanda da Administração, com possibilidade de entrega do produto no prazo e com a qualidade desejada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.000 (dois mil reais)** correspondente ao fornecimento de **70 kg de arame galvanizado**, com especificações técnicas compatíveis com a confecção de esculturas decorativas natalinas.

DB

9



A estimativa de preços foi obtida por meio de pesquisa de mercado, com consulta a **três fontes distintas**, conforme exigido pelo **Decreto Municipal nº 3.595/2023**, que regulamenta o procedimento de pesquisa de preços no âmbito do Município de Espumoso/RS, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Os preços coletados foram analisados quanto à média e compatibilidade com o mercado local e regional, e consideram o custo por quilo de arame galvanizado, acrescido de eventual frete, conforme as condições de entrega previstas.

Verificou-se que o valor estimado é compatível com contratações semelhantes realizadas em anos anteriores para fins de ornamentação natalina, sendo, portanto, adequado e vantajoso para a Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de arame galvanizado, conforme as seguintes especificações e condições:

- Quantidade total: 70 kg, equivalentes a aproximadamente 2100 metros lineares;
- Tipo de material: arame galvanizado, com características adequadas para modelagem artística, estruturação de esculturas e resistência a intempéries, garantindo durabilidade durante o período de exposição ao ar livre;
- Finalidade: utilização na confecção de esculturas decorativas natalinas como parte da ornamentação pública do Município de Espumoso/RS, no projeto "Natal Esperança Cidade Iluminada";
- Forma de entrega: o material deverá ser entregue, devidamente acondicionado e em perfeitas condições de uso, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Espumoso/RS;

BB

Q



- Prazo para entrega: até [inserir número] dias úteis após a formalização da contratação.

Por se tratar de fornecimento de bem comum, não há necessidade de manutenção, assistência técnica ou garantia estendida, considerando que o arame será utilizado em confecção artística e ornamental de forma imediata e específica, sem aplicação técnica permanente ou complexa.

A contratação atende aos critérios legais e técnicos exigidos, sendo a solução mais prática, eficiente e compatível com o objetivo da Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O §1º do mesmo artigo determina que devem ser considerados, entre outros fatores, a responsabilidade técnica, os custos administrativos de múltiplos contratos, e o dever de ampliar a competitividade e evitar a concentração de mercado.

No presente caso, não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto — aquisição de 36 kg de arame galvanizado — consiste em item único, padronizado e de pequena escala, cuja divisão não resultaria em vantagem econômica ou técnica para a Administração.

Ao contrário, o fracionamento do objeto poderia causar:

- Perda de economia de escala, já que a aquisição em menor quantidade poderia elevar o custo por quilo/unidade;
- Maior complexidade na gestão contratual, incluindo fiscalização, controle de entrega e recebimento de múltiplos contratos para um mesmo fim;

93

9



- Risco de falta de uniformidade do material, comprometendo a qualidade das esculturas decorativas previstas para o projeto "Natal Esperança Cidade Iluminada".

Dessa forma, a contratação integral do objeto se apresenta como mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta que represente a melhor relação custo-benefício para o Município de Espumoso/RS, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.595/2023.

Almeja-se, igualmente, evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível, bem como prevenir riscos de superfaturamento durante a execução contratual, por meio de pesquisa de preços realizada com base em fontes idôneas e atualizadas.

A contratação exigirá da empresa fornecedora o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização do uso dos recursos públicos e para a redução de impactos ambientais, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias específicas no âmbito da Administração, além das rotinas usuais para contratação direta por dispensa.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, observando a gestão por competências

DB

9



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

e o princípio da segregação das funções, garantindo o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Para que a contratação tenha sucesso, deverão ser concluídas as seguintes etapas:

- a) elaboração da minuta do contrato;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) realização do empenho;
- f) assinatura e publicação do contrato.

Essas providências visam assegurar a conformidade legal e administrativa do processo, garantindo transparência, eficiência e segurança jurídica na contratação direta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais decorrentes da presente contratação, principalmente relacionados à produção, transporte e descarte do material (arame galvanizado).

Recomenda-se a verificação e cumprimento das normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, especialmente se houver prestação de serviços associada.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade e boas práticas ambientais relacionadas à execução da contratação poderão ser repassadas pela fiscalização competente, garantindo o cumprimento das políticas públicas ambientais e a minimização dos impactos ambientais.

DB

Q



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de qualidade e preços praticados no mercado.

Espumoso, 01 de setembro de 2025.

Dania Nicolini Borghetti
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025

Dânia Nicolini Borghetti

Secretária de Educação, Cultura e Turismo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 01 / 09 / 2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL